



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM

ACTA N.º 16/2006

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcútem

Realizada em 27 de Setembro de 2006

----- Aos vinte e sete dias do mês de Setembro de dois mil e seis, nesta Vila de Alcútem, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D`Assunção Pereira Galrito, Rui Manuel Ribeiros da Cruz, Francisco Alho Xavier e José Carlos da Palma Pereira, respectivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente da Câmara pôs à discussão a acta n.º 15/2006, realizada dia 13 de Setembro, cujos textos foram previamente distribuídos pelos Srs. Vereadores. Posto a acta à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador José Carlos, porque não esteve presente na mesma, aprovar a acta da reunião pública realizada no dia 13 de Setembro. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º 186) respeitante ao dia 27 de Setembro, que apresentava os seguintes resultados: -----

-----Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.009.931,82 (um milhão e nove novecentos e trinta e um mil euros e oitenta e dois cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais – € 755.006,42 (setecentos e cinquenta e cinco mil e seis euros e quarenta e dois cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais – € 254.550,23 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta euros e vinte e três cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** - O Senhor Vereador Francisco Xavier interveio para apresentar declaração para a acta, que a seguir se transcreve: “ Vejo-me na obrigação de fazer esta declaração, porque sempre julguei que em Alcoutim havia democracia, longe de mim pensar o contrário. -----

No entanto tenho vindo a constatar que da democracia só tem o nome, porque no decorrer destas reuniões de Câmara temos assistido a situações deveras preocupantes, sobretudo quando os vereadores, em representação do Partido Socialista de Alcoutim, usando as prerrogativas que a Lei lhes confere como oposição, fazem intervenções cujo objectivo é serem esclarecidos sobre assuntos que o executivo não dá informação prévia, mas que oneram a Autarquia. -----

Sinto-me chocado, sobretudo quando as Associações por vezes referidas nestas reuniões intervêm depois da ordem do dia, “através de alguns dos seus dirigentes”, cujo propósito tem como objectivo a ofensa aos vereadores da oposição, sem que o Sr. Presidente da Câmara diga seja o que for para dignificação do órgão, pelo contrário, com as suas intervenções ainda contribui para que essas pessoas achem que agiram bem. -----

Todo o Presidente que se preze, independentemente de concordar ou não com essas intervenções, não pode admitir seja a quem for que ponha em causa a dignificação do órgão e dos seus representantes. -----

Afinal qual é o papel do Sr. Presidente e dos seus vereadores nesta autarquia? -----

Desde quando são as associações que condicionam a autarquia? -----

Estou muito desiludido com tudo isto, sobretudo quando não se aceitam democraticamente as críticas que poderiam servir para demonstrarem com dados concretos a bondade de determinadas decisões. -----

A democracia é a melhor arma que todos nós temos quando a sabemos utilizar sem quaisquer constrangimentos ou tramas, usando as mesmas armas do adversário para rebater, ou mesmo,

desmentir quaisquer notícia ou informação que possa estar menos precisa, outra forma de actuação em politica, para além de ser eticamente criticável também não é legítima, e, poderá ser entendida como uma forma de coartar a democracia aos adversários políticos!. Antes do 25 de Abril, outra forma de agir, embora não fosse legítima, era imposta pelo regime de Partido único existente, hoje é inaceitável que se pretenda agir como no passado, por conseguinte é imperioso que todos aceitemos a democracia em todas as situações e não só quando mais convêm!. -----

Os adjectivos e as ofensas, sobretudo sem o mínimo de conhecimento de causa, têm que ser banidas destas reuniões se quisermos dignificar o órgão e não ofender pessoas que nem sequer conhecemos, ou será que não somos capaz de debater ou dar respostas às questões colocadas, evitando assim estas pouco dignas intervenções. -----

Nós todos temos que aprender a elevar a autarquia esclarecendo e sendo esclarecidos com educação, todos enquanto pessoas, independentemente das suas posições, nos deverão merecer o maior respeito e consideração, mas, não poderão esperar que abdicamos de defender os interesses da autarquia, porque é nosso dever zelar pelo interesse de todos os cidadãos do concelho, e, ao faze-lo estamos a dar cumprimento aos nossos compromissos eleitorais – Alcoutim 26 de Setembro de 06”. -----

----- O Senhor Presidente referiu que há democracia quando as pessoas são livres de se exprimirem e quando os munícipes tem oportunidade de exprimir as sua ideias, se as pessoas emitem opiniões que o senhor Vereador Xavier não gosta como demonstra, são opiniões e não ofensas, as pessoas devem dizer o que lhes vai na alma, a democracia não é tirar a palavra às pessoas, até porque só existiu uma situação em que notou que havia ofensa e mandou retirar a palavra à pessoa em causa. -----

----- O Senhor Presidente referiu ainda que no dia da descida do Guadiana as pessoas que utilizaram o castelo deixaram-no todo cheio de lixo, o que não se deve fazer. -----

----- O Vereador José Galrito respondeu que o lixo ficou todo em sacos de plástico e avisou a empregada que se encontrava no castelo, que o lixo devia ser retirado, porque não havia baldes no local para o colocar. O Vereador José Carlos informou que haviam dois contentores grandes na porta de trás do castelo, que sempre lá têm estado e referiu ainda que o pessoal da descida quando chegou ao castelo não respeitou o espaço nem as pessoas que lá estavam. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que quando se realizam almoços no castelo, as pessoas responsáveis pela organização, têm a preocupação de colocarem o lixo nos

contentores fora do castelo, e que ele próprio teve oportunidade de verificar o estado em que o castelo se encontrava. -----

----- O Vereador Francisco Xavier perguntou ao Senhor Presidente qual era a situação referente à casa da D. Helena Seabra, se é a Câmara que paga a renda ou como é. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que a Câmara paga a renda e está cedida à enfermeira, informando que esta é uma prática da Câmara porque se preocupa com a saúde e a fixação desses Técnicos no concelho. -----

----- O Vereador Francisco Xavier disse que todos devem ter os mesmos direitos. -----

----- O Vereador José Galrito interveio para referir que o comunicado do PSD é um comunicado cobarde, primeiro porque ele não tem negócios com a festa de Alcoutim, não tem barcos e apenas esteve a cobrar bilhetes numa casa da Câmara onde o senhor Presidente também guarda o material de pesca e, segundo, porque não vê razão para a referencia feita à sua família deixando no ar questões relacionadas com o concurso do bar da festa. Referiu ainda que concorreram, ganharam o concurso e pagaram 300 contos aos Bombeiros, por isso não vê razão para a referência à sua família no comunicado. -----

----- O Vereador Francisco Xavier referiu que é lamentável que à falta de melhor respeito se façam essas coisas, não comenta comunicados de partidos porque entende que na reunião não se comentam comunicados, no entanto está solidário com o Vereador José Galrito.-----

----- O Vereador José Carlos referiu que nesse aspecto concorda com o Vereador Xavier, mas quando o Vereador Galrito refere que é um comunicado cobarde e quando diz “quem não se sente não é filho de boa gente”, convêm saber o que se entende por ofensas pois este esquece facilmente, o que fez e o que manda cá para fora nos comunicados do PS, dos ataques que fez ao Senhor Presidente, ao Vereador Rui e ao Vereador José Carlos e as cartas que mandou para o IGAT, e que não são iguais porque ele enquanto pessoa não fez cartas fazendo ataques pessoais. -----

----- O Vereador Xavier esclareceu que os comunicados não são feitos por uma pessoa, mas sim por uma comissão política, e as cartas também resultam da análise que a comissão política faz. -----

----- O Vereador Rui interveio referindo que entende que em reuniões de Câmara não se devem discutir comunicados de partidos. Em relação ao Vereador José Galrito e não ao Vereador Xavier que é coerente, o que o chocou foi a forma como este colocou a questão quanto às festas de Alcoutim, dando a imagem que não se faziam concursos. Por um lado o Vereador defende que o espaço devia ser posto a concurso público e depois estava a cobrar bilhetes. -----

----- O Vereador Xavier respondeu que essa matéria deve competir à sociedade civil. -----

----- O Senhor Presidente usou da palavra para referir que se há pessoas que tem razão de queixa dos comunicados, certamente não é o Senhor Vereador Galrito, mas sim ele próprio. --

----- O Vereador Francisco Xavier disse que se devem usar as mesmas armas e inclusive pode haver pedidos de desculpas se se verificar que se errou. -----

----- **MOÇÃO:** O Senhor Presidente apresentou a seguinte moção que fica arquivada em pasta anexa à presente acta e que se passa a transcrever: “ Circula na Administração Regional de Saúde do Algarve (ARS Algarve) um documento a defender o encerramento das Extensões de Saúde de Vaqueiros, Giões e Pereiro, assim como a redução do horário do Serviço de Atendimento Permanente (SAP) de Alcoutim para as 20:00 horas. -----

O executivo municipal, dado que considera tal eventualidade lesiva dos direitos adquiridos dos Alcoutenejos, deliberou oficialiar a ARS com o intuito de saber qual o tratamento que tal documento está a ter por parte da administração. -----

O Município de Alcoutim deliberou ainda: -----

1. Manifestar publicamente a sua mais veemente oposição à intenção de encerrar as referidas extensões, bem como de reduzir o horário do SAP de Alcoutim. -----

2. Manter toda a determinação no sentido de contribuir activamente para melhorar os serviços de saúde prestados no Concelho. -----

3. Lembrar que o Concelho de Alcoutim está deveras fragilizado e este seria um rude golpe para todos os Alcoutenejos e para o futuro desta terra. -----

Alcoutim, 27 de Setembro de 2006.”-----

A moção foi colocada à votação sendo aprovada por unanimidade com menção de envio para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

A presente Moção foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.s 3 e 4 do artigo 92.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5/A2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE HABITAÇÃO NO LOTE N.º 3 - MARTIM**

LONGO: - Foi presente uma carta dos senhores Ana Luz Mendes Lopes e Sérgio Conceição Costa Guerreiro proprietários da habitação construída no lote de terreno n.º 3, adquirido à Câmara Municipal no ano de 2002, solicitando autorização para venda da referida habitação em virtude da rotura da união de facto e falta de capacidade financeira para pagamento da prestação mensal da habitação. O Vereador Francisco Xavier referiu que a situação é delicada e tem receio que se abram situações de excepções que depois vão dar origem a outras

situações generalizadas. Entende que a Câmara faz habitação social para resolver o problema das pessoas, depois as pessoas esquecem-se dessa preocupação e querem vender as casas, é uma situação que o preocupa, sugere que se sensibilizem as pessoas para cumprirem os compromissos que assumem, a não ser mesmo em casos excepcionais. -----

----- O Vereador Rui interveio referindo que comunga das preocupações manifestadas pelo Vereador Xavier, é preciso haver muito cuidado com estas situações, que podem tornar-se uma forma de negócio, sugerindo que se reflecta sobre a possibilidade de a Câmara Municipal poder comprar a habitação pelo valor da construção mais o valor do lote. -----

----- O Senhor Presidente achou a opinião do Vereador Rui muito interessante e propôs que o assunto deveria voltar ao Gabinete Jurídico para melhor análise da questão. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o assunto ao Gabinete Jurídico. -----

----- **PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE ALCOUTIM E A ANTRAL**

(Associação Nacional de Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros): - Foi presente uma proposta do protocolo referido em epígrafe, que tem como objectivo a cooperação financeira entre a Câmara e a ANTRAL, destinada a financiar a aquisição dos taxímetros e dispositivos luminosos a instalar nos táxis do concelho de Alcoutim. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, aprovar o referido protocolo, com duas abstenções do Vereador José Galrito e do Vereador Rui Cruz, referindo este que a sua abstenção não se deve ao protocolo em si mas por não concordar com essa filosofia. -----

----- **COMPROPIEDAD – Emissão de Parecer:** Foi presente um requerimento de Afonso Henriques Gonçalves, solicitando parecer para os efeitos do disposto do artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, com as alterações subsequentes, relativamente à constituição do regime de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo matricial n.º 091.0136.0000, em nome de Afonso Henriques Gonçalves, da freguesia de Vaqueiros, sito na Horta do Barranco de Águeda, com a área de 0.0010ha, com três compartes, cabendo a quota de 1/3 a Afonso Henriques Gonçalves, 1/3 a Manuel António Joaquim e 1/3 a Alípio Bento Pereira Gonçalves, que se destina segundo informação do requerente, a fins agrícolas, não vindo a ser qualquer deles objecto de divisão. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à pretensão, face à declaração do requerente e à informação da Divisão de Planeamento e Projectos que o documenta. -----

----- **CERTIDÃO DE DESTAQUE:** Foi presente um requerimento de Delmira Maria Afonso, residente na Estrada da Penha, n.º 2-A, 3.º Esquerdo em Faro, o qual se encontra documentado com o parecer favorável da Divisão de Planeamento e Projectos, solicitando certidão de onde conste que não está sujeito a licenciamento municipal, o destaque de 24,14m² de área coberta, do prédio urbano, sito no Torneiro, freguesia e concelho de Alcoutim, inscrito na matriz sob o artigo provisório n.º 2689, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcoutim sob o n.º 05370/20050826. Face ao parecer acima referido a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar passar a certidão solicitada, porquanto, situando-se o prédio em perímetro urbano, do destaque não resultam mais do que duas parcelas, que confinam ambas com arruamentos públicos, conforme dispõe a alínea a) do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações subsequentes. -----

----- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE ALCOUTIM – Conduitas e Estações Elevatórias – Cancelamento de Garantia Bancária:** Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento e Projectos, relativo ao cancelamento da garantia bancária prestada pela firma Hidralgar – Equipamentos Electromecânicos, Ld^a, aquando da adjudicação da empreitada em epígrafe, decorrido que foi o inquérito administrativo e não foram apresentadas quaisquer reclamações, a Câmara deliberou, por unanimidade mandar cancelar a garantia bancária. -----

----- **EMPREITADA DE LIGAÇÃO DE UM TROÇO DE ESGOTOS EM ALCOUTIM – Cancelamento de Garantia Bancária:** - Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento e Projectos, relativo ao cancelamento da garantia bancária prestada pela firma Hidralgar – Equipamentos Electromecânicos, Ld^a, aquando da adjudicação da empreitada em epígrafe, decorrido que foi o inquérito administrativo e não foram apresentadas quaisquer reclamações, a Câmara deliberou, por unanimidade mandar cancelar a garantia bancária. -----

----- **EMPREITADA DE LIGAÇÃO DE UM TROÇO DE ESGOTOS EM ALCOUTIM – Restituição de Valores de Reforço de Caução:** - Foi presente um pedido de restituição do reforço de caução prestada pela firma Hidralgar – Equipamentos Electromecânicos, Ld^a, aquando dos pagamentos da empreitada em epígrafe, o qual está documentado com o parecer favorável da Divisão de Planeamento e Projectos – restituir a quantia de € 228,95 (duzentos e vinte e oito euros e noventa e cinco cêntimos). A Câmara

deliberou, por unanimidade, mandar restituir a caução no montante de € 228,95 (duzentos e vinte e oito euros e noventa e cinco cêntimos). -----

----- **EMPREITADA DE INTERVENÇÃO NO EDIFÍCIO POLIVALENTE DE VAQUEIROS – Adjudicação Definitiva:** - Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento e Projectos com vista à adjudicação definitiva da empreitada em epígrafe e a aprovação da minuta do contrato, onde consta que não foi feita audiência prévia, em virtude de, ter sido só uma firma a concorrer ao concurso, podendo assim, proceder-se à adjudicação definitiva da referida empreitada à firma José Quintino, Lda, pelo valor de 238.333,63€ (duzentos e trinta e oito mil trezentos e trinta e três euros e sessenta e três cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 6 meses, conforme foi manifestado a intenção de adjudicar por deliberação de 22 de Fevereiro de 2006. Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em apreço à firma supra mencionada, nos termos e condições atrás referidas, bem como aprovar a minuta do respectivo contrato, que fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante. -----

----- **PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:** Foram presentes os seguintes pedidos de apoio financeiro: -----

----- **GRUPO DESPORTIVO DE ALCOUTIM:** solicitando um subsídio semestral no valor de 17.500,00€ (dezassete mil e quinhentos euros), com a finalidade de continuar a desenvolver as actividades e consequentemente continuar a apoiar os jovens atletas a nível do desporto. O Vereador Francisco Xavier interveio, referindo que as Associações têm o dever de se esforçar para angariar receitas para as suas actividades, e não estarem só dependentes de subsídios da Câmara, e neste caso concreto considera que o valor é exagerado. O Senhor Presidente propôs que se atribuísse um subsídio de 10.000,00 € (dez mil euros), porque sabe que tem havido um esforço do grupo desportivo para angariar receitas. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores José Galrito e Francisco Xavier, conceder um subsídio no montante de 10.000,00€ (dez mil euros). -----

----- **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO PESSEGUEIRO:** solicitando um subsidio, para fazer face às despesas relativas à realização das festas anuais, que se realizaram nos dias 30 de Junho e 1 de Julho do corrente ano.-----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um

subsídio no montante de 1500,00 € (mil e quinhentos euros). -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS A FAMÍLIAS CARÊNCIADAS:** Foi presente o documento em epígrafe, com vista à sua apreciação. Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta de Regulamento apresentada, que aqui se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivado em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, remetendo a mesma para a Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos legais. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos e para os efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 92.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **EMPREITADA DAS REDES DE ABASTECIMENTO, SANEAMENTO E ETAR DE SANTA MARTA: Redução de Seguro de Caução** – Foi presente um pedido de redução do Seguro Caução concedido pela firma Hidralgar – Equipamentos Electromecânicos, Lda, referente ao adiantamento de 30%, o qual está documentado com o parecer favorável da Divisão de Planeamento e Projectos. Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a dedução na importância de € 25.490,03 (vinte cinco mil quatrocentos e noventa euros e três cêntimos) do referido seguro caução. -----

----- **EMPREITADA DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO GUADIANA E CENTRO DE ARTES E OFÍCIOS DE ALCOUTIM – Prorrogação de prazo até 29/12/2006:** - Foi presente um pedido de prorrogação de prazo da empreitada em epígrafe, acompanhado dos pareceres favoráveis da fiscalização e da Divisão de Planeamento e Projectos desta Câmara Municipal, que aqui se dão por transcritos para todos os efeitos legais. O Vereador Rui informou que o pedido de prorrogação de trabalhos a mais tem razão de ser, quanto ao restante trata-se de uma prorrogação graciosa, sugerindo que seja feita uma advertência ao empreiteiro no sentido que de futuro não se aceitam situações desta natureza uma vez que é um problema exclusivo do empreiteiro. Posto o assunto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo até 29/12/06, sendo 34 dias de prorrogação legal e os restantes 57 dias de prorrogação graciosa. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas catorze horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vais ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim,

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

A Secretária